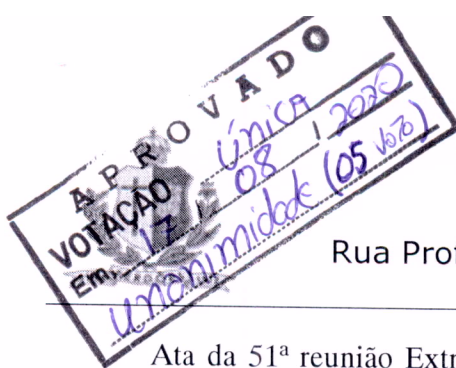




CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 51ª reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos treze dias do mês de julho do ano de 2020, às 19:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Salão Nobre José Machado de Alvarenga, sob a presidência do Sr. vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu à leitura da bíblia. Após a oração individual, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) Justificativas de faltas nesta reunião por fazerem parte do grupo de risco da Covid-19: vereadores ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA e JOÃO BATISTA MARCIANO. Foi lido o laudo médico do vereador Anderson Carvalho 2) Ofício 00/2020 – Solicitação de subvenção Projeto Vida Nova. 3) Informação: Devido ao Projeto Vida Nova de Perdões, no mês de abril de 2020 não ter recebido sua subvenção integral, o pagamento para seus funcionários foi realizado pela metade. 4) Prestação de contas Projeto Vida Nova referente ao mês de maio 2020. 5) Ata 34ª Reunião Ordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. 6) Ata 32ª Reunião Ordinária. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade. 7) Abaixo-Assinado – Solicita apoio da Câmara Municipal e da prefeitura para fornecimento de auxílio financeiro durante a crise gerada pela pandemia do Corona vírus aos proprietários de estabelecimentos. Houve breve explanação do Secretário da Mesa, vereador Marcos Tadeu, sobre as dificuldades enfrentadas pelos comerciantes. Em seguida, o Presidente da Mesa propôs referendar um ofício nesse sentido. Ao referendar, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando sequência, APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2020.**"INSTITUI RITOS DE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, NA MODALIDADE REMOTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG COMO SOLUÇÃO A SER UTILIZADA DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA À PANDEMIA DO COVID-19 E ASSEMELHADOS. **AUTOR: MESA DIRETORA. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº15/2020.**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CENTENARIA DE PERDÕES À SENHORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

JOVITA CÂNDIDA ALVARENGA."AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/2020 "CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR ADALBERTO TEIXEIRA PLACEDINO".
AUTOR: JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18/2020 "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO DR. PEDRO DE QUEIROZ MONTEIRO". **AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS.** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI Nº42/2020 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL (COM EMENDAS).** Não houve discussão. Em votação, foi aprovado com emendas por unanimidade dos presentes. 2) ANTEPROJETO DE LEI Nº39/2020 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA INTERNET PARA TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG." **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO.** Em discussão, o vereador Marcos Tadeu justificou os motivos da criação do projeto, visto que durante a pandemia as escolas estavam funcionando na modalidade online, com isso surgiu a dificuldade dos alunos que moravam na zona rural pela falta de acesso à internet. A partir disso, buscava-se que a prefeitura fornecesse pelo menos as antenas para facilitar o acesso à internet na zona rural. Em sequência, houve explanações a esse respeito do Sr. presidente, Rodrigo Santos, e do vereador Adilson Johnny sobre a instalação e os custos desse processo para o Executivo, destacando os benefícios para a população. Logo após, o vereador Marcos Tadeu explanou sobre a questão dos valores e os recursos orçamentários, visto que os valores não seriam altos para o Executivo. Depois, o vereador Adilson Johnny propôs colocar já nas dotações orçamentárias a verba para esse processo, destacando alguns acontecimentos que ocorreram pela falta de internet no local. Logo após, o Sr. presidente destacou que o uso da internet era fundamental para qualquer estudante nos dias de hoje. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. 3) PROJETO DE LEI Nº41/2020 "PROÍBE A ALIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE POMBOS NO ESPAÇO PÚBLICO E PRIVADO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.** Em discussão, o Presidente da Câmara explanou sobre a questão da fiscalização, destacando um outro projeto que se tratava das queimadas. Logo após, o vereador Adilson Johnny também discorreu sobre a fiscalização das queimadas. Depois, houve novas explanações do Sr. presidente sobre a fiscalização das queimadas, destacando alguns acontecimentos. Logo após, o vereador Adilson Johnny destacou a questão da importância da vegetação na



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

preservação do solo. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por 04 (quatro) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Helton. Logo após, o presidente foi avisado de que havia emenda no projeto. Logo em sequência, o projeto passou por nova votação com a emenda, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **4) ANTEPROJETO DE LEI Nº43/2020 "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS ACE (AGENTES DE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG." AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO.** Em discussão, o vereador Adilson Johnny informou que esse adicional já estava sendo pago por tratar-se de uma Lei federal. Explicou os motivos pelos quais o pessoal da saúde já recebia, destacando que esse adicional havia sido “cortada” em gestões anteriores, mas que atualmente os profissionais já recebem por tratar-se de Lei Federal. Logo após, houve breves explicações do presidente e do secretário da mesa sobre os profissionais que teriam direito e o incentivo que esse adicional gerava a eles. Houve uma pergunta do vereador José Rubens ao vereador Adilson Johnny. Após, o secretário da mesa explicou o motivo de ser um anteprojeto. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2020 "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO PADRE ROGÉRIO VICTOR AZEVEDO." AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA.** O Sr. presidente explicou os motivos desse projeto ter saído e retornado à pauta devido a presença do vereador Jose Rubens nesta reunião. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, houve comunicado do vereador Marcos Tadeu sobre a reunião com o comitê que contou com a presença do secretário de saúde e outras pessoas citadas pelo vereador, informando o que foi discutido nessa reunião e disse estar aguardando uma resposta do Executivo Municipal. Mencionou também a importância da pesquisa e a resposta para a compra dos testes. Em seguida, o Sr. presidente informou que no dia 29 (vinte e nove) de junho ele teria enviado ofício ao executivo e também outro no dia 30 (trinta), informando que o prazo para a resposta desses ofícios já havia finalizados. Destacou que estava reiterando um novo pedido de resposta dos dois ofícios. Mencionou que não houve pretensão de atrapalhar os serviços da saúde ou do comitê e que a população deveria ser a beneficiada. Logo após, realizou a leitura dos ofícios mencionados, destacando que não foram respondidos. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: **1) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **AUTOR: MESA DIRETORA.** **2) PROJETO DE LEI Nº24/2019 – “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024". **AUTOR: MESA DIRETORA. 3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019** – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. **AUTOR: ADILSON JOHNNY. 4) PROJETO DE EMENDA Nº01/2017** “EMENDA ALEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15, SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAISVEREADORES. 5) PROJETO DE LEI Nº 58/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SÁ GILICA” AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. **AUTOR: VEREADOR MARCOS. 6) PROJETO DE LEI Nº 59/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO” À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE ‘VITOR" **AUTOR: VEREADOR: MARCOS TADEU. 7) PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. 8) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2020** – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR WAGNER GUEDES ALVES” **AUTOR: ANDERSON CARVALHO. 9) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2020** – “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA PELOS SEUS 110 ANOS”. **AUTOR: ANDERSON CARVALHO. 10) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2020** – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR VALDIR BRANCO”. **AUTOR: ANDERSON CARVALHO. 11) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020** - DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À LOJA AKIKITEM LTDA. **AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. 12) PROJETO DE LEI Nº 31/2020** - “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDARIA", A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". **AUTOR: EXECUTIVO. 13) PROJETO DE LEI Nº 37/2020** - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007. (LEI DO PREVIPER). **AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA.** Após, o Sr. presidente informou aos vereadores que a entrega dos títulos de honra ao mérito, cidadão centenário e moções de aplausos estaria sendo estudada, visto que provavelmente não ocorreria um evento para essa finalidade. Dessa forma,



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

possivelmente, nas reuniões seguintes estaria uma pessoa representante para cada vereador. Após, tratou, com os vereadores, sobre o problema do cemitério municipal, destacando uma convocação, que passaria em plenário, propondo trazer as partes interessadas para discussão no plenário. Logo após, realizou a leitura da convocação, citando o nome dos convocados. Logo depois, houve explanações do vereador Marcos Tadeu sobre a responsabilidade e a importância da discussão desse assunto. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes, destacando a convocação do prefeito municipal, o assessor jurídico, o secretário de planejamento. Sequencialmente, o vice-presidente da mesa, vereador Helton Vicente explanou sobre a oportunidade de se discutir um loteamento durante a convocação. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes para incluir esse assunto. Após, o vereador Adilson Johnny explanou sobre um ofício que ele teria enviado ao Executivo para o conserto de uma ponte, sendo esse ofício lido em seguida. Após, foi lido a resposta desse ofício, destacando seus agradecimentos tanto ao prefeito quanto ao secretário pelo conserto dessa ponte. Em seguida, o Sr. presidente informou que o veto ao projeto de Lei Nº 33/2020 não seria votado por falta de quórum, visto que ele teria informado nas redes sociais a votação desse projeto. Seguidamente, o assessor jurídico da Casa, Dr. Pablo Avelar, informou que havia quórum suficiente com a presença do vereador José Rubens e que, portanto, eles poderiam colocar o projeto em pauta para ser votado. O Sr. presidente aceitou a orientação e colocou o seguinte projeto para votação: **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº33/2020 "OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISCRIMINAR NO CONTRACHEQUE DOS SERVIDORES OS VALORES RECEBIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** AUTOR: JOSÉ RÚBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E HELTON VICENTE DE SOUZA. Em seguida, o Sr. presidente solicitou ao Dr. Pablo que resumisse o seu parecer favorável ao projeto. Logo após, o vereador Helton Vicente solicitou que antes de o Dr. Pablo discorrer sobre o seu parecer o procurador jurídico da Casa, Dr. Estevão, explanasse sobre o seu parecer contrário ao projeto. Após explanações do procurador jurídico, o assessor jurídico explanou sobre os motivos de ser favorável ao projeto. Em sequência, houve explanações do Sr. presidente sobre a sua aprovação anterior e o princípio da transparência. Logo após, informou que ele também votaria nesse projeto, sendo necessário 06 (seis) votos para que o veto fosse derrubado. Em votação, o veto foi derrubado por 06 (seis) votos. Sequencialmente, o vereador Wagner Barros realizou agradecimentos ao Secretário de Obras, Messias Donizete (Nil), pelos bons serviços prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Por fim, não havendo oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, Rodrigo Vicente dos Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

WAGNER BARROS DE MELO